



AUDITORIA INTERNA - AUDIN

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

## Execução do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) no IFAC.

[Pró-reitoria de Ensino]

*Exercício 2024*

**Auditoria Interna - AUDIN**

*RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO*

Órgão: **IFAC**

Unidade Auditada: **Pró-reitoria de Ensino**

Município/UF: **Rio Branco/Ac**

Relatório de Avaliação: **Auditoria n° 01/2024**

Número do Processo SEI: **23244.001553/2024-06**

## **QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?**

A Auditoria nº 01/2024 foi conduzida na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e nos campi de Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira e Xapuri. Teve como objeto o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e como escopo a análise da execução do referido programa no âmbito do Instituto Federal do Acre (IFAC).

## **POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?**

O presente relatório foi elaborado em cumprimento à determinação estabelecida no Programa de Trabalho nº 01/2024 e em conformidade ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2024, sendo fundamento na matriz de riscos.

## **QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?**

A análise realizada constatou que a execução do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Foi verificado que os recursos destinados ao programa estão sendo aplicados de maneira adequada e com transparência. Ademais, os subprojetos implementados têm demonstrado um impacto positivo tanto na melhoria da qualidade da educação básica nas escolas parceiras quanto no aprimoramento da formação dos discentes dos cursos de licenciatura oferecidos pelo Instituto Federal do Acre (IFAC).

Entre as recomendações apontadas, destaca-se a importância de ampliar a divulgação do PIBID no IFAC, promovendo maior visibilidade dos subprojetos junto ao público em geral. Essa medida visa aumentar a participação de docentes e alunos dos cursos de licenciatura do instituto.

# INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados da Auditoria nº 01/2024, realizada na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e nos campi Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Sena Madureira e Xapuri do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). A auditoria foi conduzida conforme o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2024 e o Programa de Trabalho nº 01/2024, com o escopo de avaliar a execução dos Acordos de Cooperação Técnica nº 646/2021 e nº 136/2023, firmados entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o IFAC, além de identificar boas práticas e desafios para a plena execução do programa.

O objetivo desta auditoria inclui a análise de aspectos-chave relacionados à conformidade, eficácia e eficiência do PIBID, no que diz respeito aos seguintes pontos:

- **Conformidade** – Verificar se as atividades realizadas no âmbito do PIBID estão de acordo com a legislação vigente e com os regulamentos internos do IFAC e da CAPES, especialmente em relação à aplicação dos recursos e à seleção dos bolsistas.
- **Eficácia** – Avaliar o impacto do PIBID na formação de futuros docentes para a educação básica, com base no apoio financeiro, acadêmico e pedagógico oferecido aos bolsistas, e verificar se o programa contribui efetivamente para o desenvolvimento profissional dos participantes.
- **Eficiência** – Analisar a relação entre custos e resultados do programa e sua contribuição para a qualidade do ensino e fortalecimento das práticas de ensino e aprendizagem nos cursos de licenciatura ofertados pelo IFAC.

A auditoria também formulou questões específicas para investigar a atratividade do PIBID para estudantes de licenciatura, seu impacto na evasão, o desenvolvimento dos bolsistas, a contribuição para o fortalecimento dos cursos de licenciatura do IFAC e os principais desafios na execução do programa. As observações e recomendações apresentadas visam contribuir para o aperfeiçoamento do programa e para o fortalecimento de sua gestão e os processos de acompanhamento e avaliação.

Os trabalhos de auditoria foram realizados entre 4 de março de 2024 e 5 de abril de 2024, com interrupção no período de 8 de abril a 25 de junho de 2024, em virtude da greve dos servidores federais da educação. As atividades desta auditoria foram retomadas de 26 a 28 de junho de 2024 e, posteriormente, suspensas entre 1º e 30 de julho de 2024 devido à licença para capacitação da auditora-coordenadora responsável. As atividades foram reiniciadas em 31 de julho de 2024, sendo concluídas em 31 de outubro de 2024.

A execução dos trabalhos foi realizada por meio de análise documental e consolidada de informações, em estrita observância às normas de auditoria vigentes ao Serviço Público Federal.

Para o início dos trabalhos, foi expedido o Ofício nº 19/2024/AUDIN/CONSU-IFAC (SEI nº 0902273, vinculado ao processo SEI nº 23244.001622/2024-73) comunicando a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) sobre a realização da auditoria.

Com a finalidade de subsidiar a auditoria, foram encaminhadas à unidade auditada as Solicitações de Auditoria nº 84/2024 (SEI nº 0904200), nº 88/2024 (SEI nº 0911482), nº 94/2024 (SEI nº 0975587), nº 95/2024 (SEI nº 0981333) e nº 102 (SEI nº 1001341), contendo os respectivos questionários de auditoria. Todos os documentos mencionados estão formalizados no processo SEI nº 23244.001622/2024-73.

A PROEN enviou suas manifestações por meio dos Ofícios DIPGR/PROEN nº 1/2024, 3/2024 e 8/2024, do Despacho DIPGR nº 0978675, todos registrados no processo SEI nº 23244.001622/2024-73.

Não houve qualquer restrição à realização dos exames. Ademais, os apontamentos que já foram sanados pelos gestores não constam neste relatório, mas encontram-se detalhados nos papéis de trabalho.

# RESULTADOS DOS EXAMES

## 1. Boas práticas na implementação das normas legais

O Instituto Federal do Acre (IFAC) tem demonstrado compromisso com o cumprimento das atribuições estabelecidas na Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, implementando medidas eficazes para garantir a conformidade com a legislação vigente. Entre as principais ações adotadas, destacam-se:

- I. A formalização do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) com um regimento próprio, aprovado pela Resolução CONSU/IFAC nº 004, de 23 de fevereiro de 2018.
- II. A inclusão do PIBID no organograma institucional, subordinado à Diretoria de Políticas de Graduação da Pró-reitoria de Ensino.
- III. A integração do Programa de Iniciação à Docência no currículo dos cursos de licenciatura, de acordo com as disposições da Resolução nº 025/2015 – CONSU/IFAC, por meio de atividades complementares, reforçando a formação pedagógica.
- IV. A condução dos processos seletivos para o PIBID em conformidade com as orientações da Portaria CAPES nº 90/2024 e com os editais específicos, garantindo transparência e lisura nas seleções.

Essas medidas demonstram o compromisso do IFAC com a conformidade legal, assegurando a execução eficiente do PIBID em consonância com as diretrizes estabelecidas.

## 2. Boas práticas nos mecanismos de controle para o fortalecimento dos cursos de licenciatura ofertados pelo IFAC

A auditoria identificou boas práticas nos mecanismos de controle estabelecidos no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência para o fortalecimento dos cursos de licenciatura do Instituto Federal do Acre. Essas práticas reforçam a qualidade da formação docente e contribuem significativamente para a melhoria contínua dos cursos oferecidos pela instituição.

Neste sentido, o PIBID está articulado com o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) por meio dos estágios curriculares supervisionados e das atividades complementares, conforme estabelecido pela Resolução nº 025/2015 – CONSU/IFAC, que regulamenta as Atividades Complementares dos Cursos Superiores do IFAC.

Essas atividades complementares têm como objetivo promover a formação integral do acadêmico, incentivando a atualização em temas relevantes para seu desenvolvimento profissional. A Instrução Normativa nº 01, de 02 de fevereiro de 2023, reconhece o PIBID como um programa cuja participação pode ser aproveitada e convalidada como estágio curricular obrigatório (artigo 6º).

Nessa mesma linha de pensamento, a análise dos dados da Plataforma Nilo Peçanha referente à taxa de evasão nos cursos de licenciatura do IFAC no período de 2019 a 2023 revela uma oscilação entre 15% e 17%. No entanto, observa-se que a maior parte dos estudantes (acima de 80%) conclui o curso. A participação no PIBID tem se mostrado um fator relevante para a permanência dos bolsistas nos cursos de licenciatura, contribuindo significativamente para a continuidade dos estudos e a redução da taxa de abandono ao longo da formação. (FIGURA 1)

**Figura 1 - Taxa de evasão (%) nos cursos de ensino superior do IFAC no período de 2017 a 2023.**



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha

Adicionalmente, os dados da plataforma Nilo Peçanha, indicam uma taxa de evasão mais baixa nos cursos de licenciatura do IFAC em comparação com os cursos de qualificação profissional e tecnologia. Essa redução pode ser associada, em parte, à atuação do PIBID, que contribui significativamente para a permanência dos alunos nos cursos de licenciatura ao promover apoio acadêmico, pedagógico e financeiro. O impacto positivo do PIBID na retenção de estudantes reflete o êxito do programa em fortalecer o compromisso dos alunos com a formação docente, auxiliando na mitigação de fatores que levam à evasão e contribuindo, assim, para a consolidação da carreira acadêmica dos licenciandos.

A partir da análise dos dados extraídos dos Relatórios Analíticos de Beneficiários por Concessão/Projeto no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), foi possível verificar que a meta de cotas de bolsa de iniciação à docência estipulada para os acordos de cooperação técnica nº 646/2021 e nº 136/2023 foi alcançada em metade do total dos subprojetos. Nos demais subprojetos, o percentual de cumprimento foi superior a 85,4%. Esse resultado assegurou a continuidade das atividades do programa durante todo o período previsto. (TABELA 1)

**Tabela 1** - Percentual de Cumprimento das Metas de Cotas de Bolsas de Iniciação à Docência nos Subprojetos

Acordo de cooperação Técnica	Recursos Financeiros	Campus	Produto – Subprojetos	Meta de cotas de bolsas	Total de cotas de bolsas concedidas	Percentual do alcance da meta	Período de execução global do ACT
646/2021	R\$ 1.223.550,00	Cruzeiro do Sul	Física	48	46	95,8%	09/11/2020 a 30/04/2022
		Sena Madureira					
		Cruzeiro do Sul	Matemática	48	41	85,4%	
		Rio Branco					
		Rio Branco	Biologia	24	24	100%	
136/2023	R\$ 984.240,00	Sena Madureira	Física	24	21	87,5%	01/11/2022 a 30/04/2024
		Cruzeiro do Sul	Matemática	48	48	100%	
		Rio Branco					
		Rio Branco	Biologia	24	24	100%	

Fonte: Elaboração da equipe de auditoria.

Conforme evidenciado pela análise dos dados do SCBA da CAPES, os acordos de cooperação técnica nº 646/2021 e nº 136/2023 demonstraram alta eficácia no cumprimento das metas de cotas de bolsas de iniciação à docência.

### **3. Boas práticas nos mecanismos de alcance dos objetivos do PIBID**

Conforme previsto no art. 6º da Portaria CAPES nº 90/2024, o PIBID possui como objetivos centrais: (i) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; (vi) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Diante dessa orientação, a análise realizada nesta auditoria concluiu que o PIBID no âmbito do IFAC tem promovido ações consistentes em apoio à formação inicial de professores, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela CAPES. Observou-se que, ao realizar atividades práticas em escolas da rede básica, os bolsistas do programa desenvolvem competências pedagógicas fundamentais, como o planejamento e gestão de aulas, a implementação de inovações didáticas e a elaboração de materiais de apoio ao ensino.

Os resultados indicam que o PIBID contribui efetivamente para os objetivos estabelecidos, com reflexos positivos, como o aumento do interesse dos licenciandos pela carreira docente e a elevação da qualidade do ensino nas escolas parceiras. Além disso, destaca-se que o programa tem favorecido a divulgação da produção científica do IFAC, com publicações em periódicos indexados e participações em eventos de alcance nacional, reforçando seu impacto tanto na formação de professores quanto na valorização acadêmica da instituição.

Portanto, as atividades práticas proporcionam aos bolsistas uma imersão no processo de ensino-aprendizagem, o que contribui para o desenvolvimento de competências pedagógicas essenciais. Os resultados obtidos demonstram um aumento significativo do interesse e do comprometimento dos bolsistas com a carreira docente, alinhado com o objetivo primordial do programa de fomentar a formação de professores qualificados.

#### **4. Oportunidade de melhoria e aperfeiçoamento nos mecanismos de acompanhamento e orientação aos bolsistas**

Observa-se que os coordenadores do Programa Institucional de Bolsa desempenham um papel fundamental na orientação inicial e no acompanhamento contínuo dos bolsistas em relação ao funcionamento do programa. Esse suporte aos estudantes de licenciatura facilita sua integração e contribui para uma participação efetiva nas atividades acadêmicas e pedagógicas.

A análise realizada por esta auditoria verificou que os coordenadores institucional e de área, juntamente com os professores supervisores, realizam diversas atividades visando à eficiência na execução do programa no âmbito do IFAC. Dentre essas atividades, destacam-se:

- Realização de reuniões quinzenais ou mensais no IFAC e/ou nas escolas de atuação dos bolsistas, reunindo coordenadores e alunos-bolsistas para sistematização e socialização das ações desenvolvidas e a serem realizadas;

- Elaboração e entrega de relatórios pelos bolsistas, com registro das ações diárias realizadas durante sua participação no programa, sob supervisão dos professores supervisores, visando minimizar dificuldades no processo de ensino-aprendizagem;
- Submissão de relatórios mensais pelos bolsistas, apresentando suas impressões sobre as atividades desenvolvidas, destacando aspectos positivos e negativos, bem como a contribuição dessas ações para sua formação docente;
- Construção de um portfólio pelos bolsistas, registrando todas as ações realizadas no programa e seus respectivos resultados, apresentados semestralmente ao coordenador do programa para acompanhamento e em seminários de iniciação à docência;
- Participação em eventos e seminários promovidos pelo IFAC, com oportunidade para apresentação de publicações e trabalhos.

Essas práticas visam fortalecer o acompanhamento dos bolsistas e assegurar a qualidade das atividades do programa, promovendo uma formação docente mais sólida e integrada.

Com o objetivo de ampliar esses resultados, apresenta-se algumas sugestões de melhoria e aperfeiçoamento aos gestores do PIBID no âmbito do IFAC:

- a) **Planejamento Colaborativo:** Incentivar o planejamento conjunto entre coordenadores, supervisores e licenciandos para desenvolver atividades interdisciplinares e inovadoras, garantindo que os objetivos de cada área sejam abordados de maneira integrada e prática.
- b) **Aprimoramento do Feedback Formativo:** Estruturar momentos regulares para feedback formativo, com avaliações detalhadas sobre o desempenho dos licenciandos em sala de aula e nas atividades do programa, identificando pontos de melhoria e valorizando as boas práticas observadas.
- c) **Ampliação de Recursos Didáticos e Tecnológicos:** Investir na capacitação de licenciandos e supervisores para o uso de tecnologias educacionais e recursos multimídia, fomentando a criação de materiais que possam ser reutilizados e adaptados em diferentes contextos escolares.
- d) **Promoção de Intercâmbio de Experiências:** Organizar encontros e seminários internos entre diferentes núcleos do PIBID, onde os bolsistas possam compartilhar suas experiências e resultados, promovendo o aprendizado mútuo e a inspiração para novas práticas.

- e) **Desenvolvimento de Competências Socioemocionais:** Incluir atividades de formação para o desenvolvimento de competências socioemocionais, como empatia, resiliência e resolução de conflitos, que são essenciais para a prática docente e para a relação com os alunos e o ambiente escolar.
- f) **Fortalecimento da Articulação entre Teoria e Prática:** Garantir que os conteúdos abordados nas licenciaturas estejam diretamente vinculados às práticas realizadas nas escolas parceiras, promovendo um diálogo mais sólido entre teoria e prática e facilitando a aplicação dos conhecimentos adquiridos.
- g) **Divulgação de Boas Práticas:** Criar mecanismos para a divulgação das boas práticas realizadas no âmbito do PIBID em eventos acadêmicos e publicações, fortalecendo o reconhecimento das iniciativas e incentivando sua replicação em outros contextos.
- h) **Estabelecimento de Indicadores de Avaliação:** Definir indicadores claros e objetivos para avaliar o impacto das ações do PIBID tanto nas escolas como na formação dos licenciandos, possibilitando ajustes e melhorias baseadas em dados concretos.
- i) **Fortalecimento de Parcerias Locais:** Desenvolver parcerias com redes e instituições locais para ampliar as oportunidades de aprendizagem prática, enriquecendo o repertório de experiências dos licenciandos e promovendo uma formação mais abrangente e contextualizada.
- j) **Capacitação Contínua dos Supervisores:** Investir na formação continuada dos supervisores para atualização em práticas pedagógicas inovadoras e gestão de sala de aula, garantindo que estejam aptos a guiar os licenciandos com excelência e segurança.
- k) **Transparência e Comunicação:** Fortalecer a comunicação entre gestores, bolsistas e demais partes interessadas, promovendo um ambiente de transparência onde todos possam acompanhar e entender as diretrizes e objetivos do programa.

Reconhece-se que grande parte dessas sugestões já integra as atividades realizadas pelos gestores do IFAC no âmbito do programa. No entanto, consideramos oportuno reforçá-las e exemplificá-las, visando ao aprimoramento e à ampliação da efetividade do programa no contexto do IFAC. É importante ressaltar que essas sugestões poderão ser adotadas ou não, a critério dos gestores, conforme considerarem conveniente e oportuno.

## 5. Oportunidade de melhoria e aperfeiçoamento para atender aos princípios da transparência e do controle social

O Programa Institucional de Bolsa no âmbito do Instituto Federal do Acre atende parcialmente aos princípios da transparência e do controle social. O programa possui uma página dedicada no site institucional do IFAC, onde são apresentados objetivos, estrutura de funcionamento, modalidades de bolsas e outras informações adicionais. Além disso, estão disponíveis notícias sobre as ações do programa e os editais de participação.

No entanto, constatou-se que não há informações claras e diretas sobre os principais resultados alcançados, as ações inovadoras ou os eventos promovidos pelo PIBID. Conclui-se que, embora o programa disponha de uma quantidade específica de informações, estas precisam ser organizadas, atualizadas e apresentadas de forma mais clara e acessível às partes interessadas.

Para que o PIBID no âmbito do IFAC atenda de forma mais completa aos princípios da transparência e do controle social, apresenta-se algumas sugestões de melhoria e aperfeiçoamento:

- a) **Portal de Transparência do Programa:** Manter uma página dedicada ao PIBID no site do IFAC, com acesso aberto à comunidade, onde sejam publicados:
  1. Os relatórios periódicos, resultados de avaliações, ações realizadas e metas alcançadas.
  2. Atualizações sobre as atividades e eventos promovidos pelo programa.
  3. Inserir identificação e contato das unidades responsáveis pela gestão do programa nos Campi do IFAC, bem como demais meios de comunicação (e-mail institucional do programa, mensagens de texto, redes sociais etc.);
  4. Disponibilizar espaço para perguntas e respostas de acordo com as dúvidas mais recebidas.
  5. Publicar periodicamente informações sobre o orçamento do programa, indicando como os recursos são alocados e utilizados, assegurando transparência quanto ao investimento público no PIBID.
- b) **Relatórios de Acompanhamento Público:** Elaborar relatórios de acompanhamento simplificados e de fácil compreensão, divulgando os principais resultados e desafios do programa e garantindo que esses documentos estejam acessíveis à comunidade acadêmica e ao público em geral.

- c) **Avaliação e Feedback de Participantes:** Aplicar avaliações anuais entre os bolsistas, supervisores e demais envolvidos no programa para coletar opiniões sobre a condução das atividades e identificar pontos de melhoria, e divulgar um resumo das avaliações de forma transparente.
- d) **Acesso Público aos Materiais Produzidos:** Disponibilizar em plataformas online de acesso aberto os materiais didáticos e metodológicos desenvolvidos pelos bolsistas e supervisores, permitindo que outras instituições de ensino e educadores independentes possam usufruir dos recursos produzidos.
- e) **Publicação de Boas Práticas e Casos de Sucesso:** Divulgar periodicamente casos de sucesso e boas práticas do programa em relatórios públicos, “podcasts”, vídeos e nas redes sociais do IFAC, promovendo uma cultura de transparência e reconhecimento pelo trabalho dos bolsistas e supervisores.

Como referência para as recomendações de aprimoramento da página do PIBID no site do IFAC, destacamos iniciativas de outros institutos federais que apresentam exemplos de boas práticas na organização e acessibilidade de informações do programa. As páginas do PIBID no IFSULDEMINAS (link: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pibid/pagina-inicial-pibid>), IFRS (link: <https://pibid.ifrs.edu.br/in%C3%ADcio>) e IF Baiano (link: <https://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/pibid/>) oferecem modelos eficientes de estrutura e navegação, facilitando o acesso a informações essenciais sobre objetivos, processos seletivos, documentos institucionais e áreas de atuação do programa. Sugere-se que o IFAC adote práticas semelhantes, com o intuito de melhorar a comunicação e visibilidade do PIBID, além de proporcionar um acesso mais intuitivo e transparente para estudantes, bolsistas e demais interessados.

As medidas propostas contribuirão para uma gestão mais transparente e participativa do PIBID, fortalecendo a confiança da comunidade e o compromisso com o controle social do programa. É importante destacar que essas são sugestões que poderão ser adotadas ou não, a critério dos gestores, conforme considerarem conveniente e oportuno.

# RECOMENDAÇÕES

Diante dos achados de auditoria, recomenda-se:

1. A implementação de melhorias nos controles existentes para acompanhamento e orientação dos bolsistas do PIBID, conforme as sugestões apresentadas no item 4 deste relatório.
2. A adoção de aprimoramentos nos controles existentes para garantir o cumprimento dos princípios de transparência e controle social, conforme sugestões detalhadas no item 5 deste relatório.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas análises realizadas e dos resultados obtidos, conclui-se pela necessidade de implementação das medidas propostas nas recomendações apresentadas neste relatório, com o propósito de contribuir para o aprimoramento da gestão pública do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência no âmbito do Instituto Federal do Acre.

Destaca-se que o objetivo deste relatório é fornecer subsídios aos gestores para assegurar maior segurança processual e facilitar o alcance dos objetivos estratégicos e operacionais, contribuindo para o desenvolvimento das atribuições da administração por meio de apoio, orientação e avaliação. Conforme preceitua a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016:

A Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.

É o relatório.